



COMUNICADO Nº 005/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE, CONVOCAÇÃO PARA 2ª
FASE E REABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
PARA OS LOTES 11 E 12 (DESERTOS)

O Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025 - SEAS, devidamente designado através da Portaria nº 327/2025, publicada no DOE de 03 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando a Decisão Administrativa de análise de recursos e contrarrazões interpostos em face do resultado preliminar publicado através do Comunicado nº 001/2026 do Chamamento Público nº 002/2025-SEAS, link <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2026/01/COMUNICADO-001-2026-RESULTADO-PRELIMINAR-assinado.pdf>, apresenta o Resultado do Julgamento dos Recursos e das Contrarrazões interpostos, a listagem das OSC's classificadas em primeiro lugar por lote na Primeira Fase do referido edital, estabelece os prazos para apresentação dos documentos pelas OSC's classificadas em primeiro lugar e reabre prazos para apresentação de propostas nos Lotes declarados desertos:

1. DO DECISÃO ACERCA DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES::

1.1. Após detida e minuciosa análise de todos os argumentos apresentados nos Recursos e Contrarrazões, a Comissão assim decidiu:

Por todo o exposto, a Comissão de Análise das Propostas apresentadas no Chamamento Público nº 002/2025, Portaria nº 258/2024 - Seas e alterada pela Portaria nº 327/2025 - Seas, DECIDE pelo INDEFERIMENTO dos Recursos e das Contrarrazões interpostos em face do Resultado Preliminar devidamente divulgado através do Comunicado nº 001/2026, mantendo-se o Resultado Preliminar em sua integralidade.

1.2. A íntegra da decisão, devidamente apensada aos autos do procedimentos administrativo, pode ser obtida por quaisquer dos interessados mediante requerimento através do e-mail chamadapublica002_2025@seas.ce.gov.br;

2.3. Consoante § 3º, art. 29 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, **não caberá novo recurso da decisão ora publicizada.**

2. DA LISTAGEM DAS OSC'S CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR NA 1ª FASE POR LOTE

2.1. Trata-se de divulgação das OSC's classificadas em primeiro lugar na 1ª fase, por lote, conforme listagem abaixo:

SEAS

Avenida Oliveira Paiva, 941 – Cidade dos funcionários • CEP: 60.822-130
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.2021



2.1.1. LOTE 01

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves	CLASSIFICADO

2.1.2. LOTE 02

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim	CLASSIFICADO

2.1.3. LOTE 03

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Conselho Comunitário do Parque São José	CLASSIFICADO

2.1.4. LOTE 04

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Projeto Comunitário Sorriso da Criança	CLASSIFICADO

2.1.5. LOTE 05

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Instituto Frei Damião - Ação e Juventude	CLASSIFICADO

2.1.6. LOTE 06

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	CLASSIFICADO

2.1.7. LOTE 07



Colocação	Proponente	Resultado
1º	Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental	CLASSIFICADO

2.1.8. LOTE 08

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental	CLASSIFICADO

2.1.9. LOTE 09

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Conselho Comunitário do Parque São José	CLASSIFICADO

2.1.10. LOTE 10

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	CLASSIFICADO

2.1.11. LOTE 13

Colocação	Proponente	Resultado
1º	Sociedade Para o Bem Estar da Família	CLASSIFICADO

3. DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE DO EDITAL

3.1. Trata-se da ratificação do item 12.6 do Edital, em que são apresentadas as regras para apresentação de documentos por parte das OSC's classificadas em primeiro lugar de cada lote, exclusivamente através do Mapa de Políticas Públicas.

3.2. Permanece em vigência o Cronograma constante no Comunicado 003/2025, no que tange às informações e prazos para a 2ª fase do edital, disponível no link https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2025/12/Comunicado_003_2025_2_Alteracao_de_Cronograma.pdf.

3.3. O inciso IX do item 12.6.1. do edital passa a ter a seguinte redação:



12.6.1. (...)

IX. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e pelo titular ou representante legal da OSC e observar as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Terceiro Setor, especialmente a ITG 2002 (R1).

4. DOS LOTES DESERTOS E DA REABERTURA DOS PRAZOS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE PARA ESTES LOTES

4.1. Da declaração de deserção dos lotes

4.1.1. Trata-se da declaração de deserção dos lotes abaixo indicados em razão da não habilitação de nenhuma proposta válida para os mesmos, uma vez que o Resultado Preliminar divulgado através do Comunicado nº 001/2026, link <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2026/01/COMUNICADO-001-2026-RESULTADO-PRELIMINAR-assinado.pdf> foi integralmente mantido:

Nº do Lote	Unidade Socioeducativa	Resultado
11	Centro Socioeducativo Padre Cícero	DESERTO
12	Centro Socioeducativo de Sobral	DESERTO

4.2. Da Reabertura dos Prazos para apresentação das Propostas

4.2.1. Será oportunamente divulgado cronograma de apresentação das propostas para os lotes desertos.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Jean Marçal Lima Cunha
Presidente da Comissão do CHP nº 002/2025

DE ACORDO:

Roberto Bassan Peixoto
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS

SEAS

Avenida Oliveira Paiva, 941 – Cidade dos funcionários • CEP: 60.822-130
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.2021